



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 108 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 21/11/2023, às 18 h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Conselho Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) **Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 10/2023;**
- 2) **Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 10/2023;**
- 3) **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
- 4) **Análise da Política de Investimentos 2024, apresentada p/ Diretoria Executiva;**
- 5) **Outros assuntos**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de novembro de 2023.

Nome	Função	Assinatura
José Antonio Vechi	Presidente do Conselho Fiscal CGRPPS 6340	
Fernanda Pereira de Brito	Membro TOTUM nº 111746170332612	
Aline Trivelato Baqueiro Dias	Membro	



ATA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (21) vinte e um dias do mês de novembro de 2023, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 18h, realizou-se a **CENTÉSIMA VIGÉSIMA SETIMA** reunião ordinária do Conselho Fiscal, verificando-se a presença dos seguintes Membros do Conselho: José Antonio Vechi, Fernanda Pereira de Brito e Aline Trivelato Baqueiro Dias, e, também como convidados senhores Elio Miler, Antonio Elpidio Prado e Francine Dantas Pardo e Adriano Calenti. Havendo quórum o Presidente do Conselho Fiscal, iniciou apresentação da pauta do dia, a saber:

- 1) **Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 10/2023;**
- 2) **Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 10/2023;**
- 3) **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
- 4) **Análise da Política de Investimentos 2024, apresentada p/ Diretoria Executiva;**
- 5) **Outros assuntos.**

Item 1 - O diretor financeiro foi chamado a apresentar a composição dos investimentos e disponibilidades ao final do mês de outubro de 2023, apresentando a planilha da qual consta os saldos existentes, somando o total de R\$ 145.070.040,78 (Cento e quarenta e cinco milhões setenta mil quarenta reais e setenta e oito centavos), a qual fica anexa à presente ata, como também a planilha de valorizações e desvalorizações do corrente ano até o dia 31 de outubro de 2023, a seguir:

VALORIZAÇÕES DESVALORIZAÇÕES até 31/10/2023							
CONTA	FUNDO	SALDO 31/12/2022	APRs 2023	VPA ATÉ 31/10/2023	VPD ATÉ 31/10/2023	RENTABILIDADE NO ANO	SALDO 31/10/2023
56598	CEF FI BRASIL 2024 (VERTICE)	10.812.302,91	-612.114,32	979.306,86	1.022,27	978.284,59	11.178.473,18
56575	CEF ESTRATEGICA	14.883.436,99		1.584.101,16		1.584.101,16	16.467.538,15
56578	CEF IMA B5	16.132.898,80	-8.000.000,00	1.357.747,98	30.531,36	1.327.216,62	9.460.115,42
56587	CEF BDR NIVEL 1	404.965,46		85.287,54	26.878,79	58.408,75	463.374,21
56577	CEF IMA	2.985.933,67		363.340,43	67.276,04	296.064,39	3.281.998,06
56576	CEF IMA GERAL	703.153,21		76.289,88		76.289,88	779.443,09
56586	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA	1.457.121,77	-1.626.217,39	319.606,22	150.510,60	169.095,62	0,00
56597	BB PERFIL DI	1.200.939,41	1.930.210,09	160.154,76		160.154,76	3.291.304,26
56596	BB PREV XXI - vertice	10.592.969,81	-605.589,82	959.550,08	968,16	958.581,92	10.945.961,91
56585	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA APORTES	1.602.113,56		351.408,81	163.622,06	187.786,75	1.789.900,31
56581	SANTANDER INST DI	3.397.634,35	-1.052.000,00	311.785,33		311.785,33	2.657.419,68
56579	SANTANDER IMA-B PREMIUM TX	754.237,42	588.000,00	115.425,14	29.434,25	85.990,89	1.428.228,31
56573	BB IMA B5 APORTE	8.578.497,08	-9.000.000,00	687.096,60	2.569,66	684.526,94	263.024,02
56572	BB RF IDK2	7.554.757,69		649.098,13	27.051,31	622.046,82	8.176.804,51
56588	BB JUROS E MOEDAS	4.278.813,56	-1.500.000,00	412.951,99		412.951,99	3.191.765,55
56574	BB IMA-B	2.500.623,00	-2.702.976,82	202.616,66	262,84	202.353,82	0,00





56580	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL APORTES	11.747.563,43	1.000.000,00	1.499.501,15		1.499.501,15	14.247.064,58
56613	BB PREV RF TO XXI FI APORTES	16.374.947,13	-936.139,87	1.483.302,82	1.496,63	1.481.806,19	16.920.613,45
56614	BB PREV RF REF DI PERFIL FIC FI - APORTE	1.601.022,80	4.315.493,24	455.085,35		455.085,35	6.371.601,39
56616	SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI - APORTE	2.202.233,98		242.412,64		242.412,64	2.444.646,62
56617	CEF FIC BRASIL IDKA	3.047.382,63		357.212,72	135,29	357.077,43	3.404.460,06
56618	CEF FI BRASIL MATRIZ	2.016.494,90	386.116,20	262.414,48		262.414,48	2.665.025,58
57002	BB PREV RF IMA-B5+		381.120,75		14.572,33	-14.572,33	366.548,42
56999	BB PREVID IMA-B TP - APORTE		9.000.000,00		209.293,15	-209.293,15	8.790.706,85
57003	BB PREVID IMA-B5+ APORTE		1.410.622,90		53.935,83	-53.935,83	1.356.687,07
57000	CEF FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP		8.000.000,00		330.139,81	-330.139,81	7.669.860,19
57004	BB PREVID RF IRF-M - APORTE		1.162.299,32	4.102,86	1.069,00	3.033,86	1.165.333,18
57005	BB AÇÕES DIVID MIDCAPS - APORTE		1.283.842,57		99.581,01	-99.581,01	1.184.261,56
56998	BB PREV VERTICE 2024	2.702.976,82	-79.523,63	121.344,79	2.017,15	119.327,64	2.742.780,83
SUB-TOTAL		127.533.020,38	3.343.143,22	13.041.144,38	1.212.367,54	11.828.776,84	142.704.940,44
56589	FP2 FIP	1.428.871,09		171,73	2.085,87	-1.914,14	1.426.956,95
56582	RECUPERAÇÃO BRASIL	43.735,72		417,46	24.372,49	-23.955,03	19.780,69
56584	4 UM SMALL CAPS	511.301,34		195.948,39	116.559,71	79.388,68	590.690,02
SUB-TOTAL		1.983.908,15	0,00	196.537,58	143.018,07	53.519,51	2.037.427,66
56590	FUNDO CONQUEST	-211.216,45			112.209,59		-323.426,04
TOTAIS (-) PROVISIONAMENTOS		129.305.712,08	3.343.143,22	13.237.681,96	1.467.595,20	11.882.296,35	144.418.942,06
DISPONIBILIDADES							327.672,68
BOLETIM FINANCEIRO							145.070.040,78

O Fundo Conquest apresenta saldo negativo de R\$ 323.426,04 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos) provisionado como perdas previstas; **Item 2** – Apresentou em seguida o relatório mensal com o extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria LDB, do qual constam a posição de Ativos e Enquadramentos da Carteira, conforme segue:

Enquadramento Resolução CMN 4963/2021	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º I, alínea "b"	83,85%	121.090.287,90
Artigo 7º III, alínea "a"	10,39%	15.005.131,60
Art. 8º I	2,47%	3.564.851,89
Artigo 9º III	0,32%	463.374,21
Artigo 10 I	2,21%	3.191.765,55
Artigo 10º II	0,76%	1.103.530,91
TOTAL	100,00%	144.418.942,06



[Handwritten signatures]



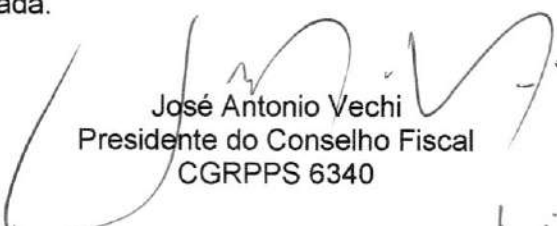
Apresentou também as planilhas de controle, constatando-se as valorizações/desvalorizações no ano de 2023, com os seguintes montantes de R\$ 13.237.681,96 (Treze milhões duzentos e trinta e sete mil seiscientos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) e R\$ 1.467.595,20 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), respectivamente, conforme cópia do Livro razão contas reduzidas 6211, 3909 e 3910 em anexo. Informou ainda que no corrente ano a meta atuarial prevista na Política de Investimentos será de 4,71% + IPCA, sendo que até o final de outubro o percentual obtido ficou em **9,21%**. **Item 3** - Em seguida, o Diretor Financeiro informou os saldos existentes em conta corrente na data de 21 de novembro de 2023, a saber:

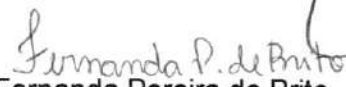
Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	440.030,35
CEF 0799	110-9	59.737,62
SANTANDER 0299	45000326-0	1.743,80
SANTANDER 0299	45000448-1	5.768,61

Ato continuo após as discussões pertinentes, seguindo a decisão do Comitê de Investimentos, os Conselheiros definiram pelas seguintes movimentações: **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 88781-1** aporte) aplicar o valor do saldo existente e eventuais ingressos de novos recursos até a próxima reunião deste Conselho no **FUNDO BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI (APORTE), CNPJ. 13.077.418/0001-49; SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0)**, até o dia 28 de novembro de 2023, fazer o resgate do valor necessário para o pagamento da folha mensal como também para transferir o valor de R\$ 154.328,34 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) para o **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1** relativamente a 1/12 (um doze avos) do montante destinado a despesas administrativas para o ano de 2023, bem como efetuar resgate para o pagamento da parcela do 13º dos proventos de aposentadorias e pensões, no início do mês de dezembro de 2023. Ficou também definido que saldos remanescentes e outros recebimentos que venham a ocorrer naquela conta, poderão ser utilizados para pagamento de despesas previdenciárias podendo ser realizados novos resgates se necessário do **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ N° 02.224.354/0001-45**. Em havendo saldos poderá ser feita a aplicação nesse mesmo fundo, até decisão em contrário; **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1)**, manter o saldo em conta corrente mais a transferência a ser realizada da conta **45000326-0** para fazer o pagamento das despesas administrativas inclusive a folha de novembro de 2023 e também da parcela do 13º salário dos servidores do Santafeprev, podendo aplicar eventual sobra no **Fundo Santander RF IMA-B Premium FI em Cotas de Fundos de Investimentos LP, CNPJ 14.504.578/0001-90; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ag. 0799 – c/c 110-9)**, que o saldo existente e outros ingressos que vierem a ocorrer, neste mês de novembro, sejam transferidos para a conta **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0)**. Ficou também definido que neste mês, não se fará resgate para migrar para outros fundos tendo em vista as oscilações que vem ocorrendo no mercado de fundos. **Item 4 – Análise da Política de investimentos 2024** - Em seguida, a presidente apresentou aos Conselheiros, a Política de Investimentos para o ano de 2024, que fora elaborada pela Diretoria Executiva e referendada pelo Comitê de Investimentos, salientando que referida Política de Investimento deverá ser objeto de análise para aprovação na próxima reunião do Conselho Administrativo que ocorrerá no mês de dezembro de 2023 e em seguida deverá ser cadastrada no sistema Cadprev, observando-se que a mesma poderá ser alterada no decorrer do exercício de 2024 para adequação em relação aos cenários tanto do mercado interno quanto do mercado externo; **Item 5 – Outros Assuntos: 5.1 - Regimento Interno do Comitê de Investimentos** – A presidente apresentou minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e submeteu às




considerações dos Conselheiros uma vez que o Conselho Administrativo é o responsável pela aprovação do referido Regimento Interno, tendo em vista o disposto no Art. 100 da Lei 3.104/2013. Após a análise referido Regimento foi aprovado, devendo a Diretoria Executiva providenciar junto ao poder executivo do município, a edição do Decreto pertinente.; **5.2 - Valorizações e Desvalorizações dos investimentos** - Usando a palavra, o Diretor Presidente do Santafeprev reiterou que, nos meses de setembro e outubro as valorizações nos investimentos foram insignificantes em relação ao montante aplicado, esclareceu que a performance no mês de novembro, tem sido positivas, demonstrando recuperação em especial dos fundos IMA-B, IMA B5+ e MIDCAPS, que nos meses anteriores apresentaram desvalorizações significativas. Pelas atuais perspectivas será cumprida a meta atuarial definida para o corrente ano de 2023; **5.3 – Pro-Gestão** – O contrato da empresa de consultoria para a certificação do Pro-Gestão já foi publicado, sendo que deverá ser feita uma reunião virtual nos próximos dias, para dar andamento nos trabalhos necessários para cumprimento dos itens previstos para a certificação, que ainda estejam pendentes; **5.4 – Projeto Pré-aposentadoria** – Tendo em vista que o diretor de benefícios fez uma visita técnica para conhecer o Programa Legado, instituído no município de Jacareí (SP), o mesmo foi convidado a falar sobre a experiência vivenciada. Usando da palavra o diretor Evandro Carlos Zarpelão, informou que esteve presente na abertura de um dos módulos das oficinas aplicadas naquela localidade, sendo possível afirmar que se trata de um programa de suma importância para conscientizar os servidores que estão prestes a se aposentarem, julgando que sua implementação em nosso município possibilitará condições para os servidores melhor compreender o processo de mudança em suas vidas, quando de suas aposentadorias; **5.5 - Balancetes mensais** – A contadora Francine foi chamada a demonstrar os valores da receita e despesa do Instituto até o mês de outubro, a saber: Receitas Orçamentárias, total arrecadado: R\$ 29.873.551,27 (vinte e nove milhões oitocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) e Despesas orçamentárias, total de pagamentos: R\$ 15.893.563,83 (quinze milhões oitocentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), havendo, portanto um superávit orçamentário como também verificou-se no período superávit financeiro. Os assuntos tratados foram aprovados pelos conselheiros e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, precisamente às 19:00h, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.


José Antonio Vechi
Presidente do Conselho Fiscal
CGRPPS 6340


Fernanda Pereira de Brito
Membro

TOTUM nº 111746170332612


Aline Trivelato Baqueiro Dias
Membro

Controlador Interno:


Adriano César Calenti

Obs:- os documentos comprobatórios comuns ao Comitê de Investimentos foram anexados na ata de nº 130 daquele comitê.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base nos artigos 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 a 5.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de novembro de 2023.

Nome	Função	Assinatura
José Antonio Vechi	Presidente do Conselho Fiscal CGRPPS 6340	
Fernanda Pereira de Brito	Membro TOTUM nº 111746170332612	
Aline Trivelato Baqueiro Dias	Membro	

Visto:

Adriano Calenti
Controlador Interno Municipal

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA										
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0		RECEITAS CORRENTES		12.174.318,29	12.174.318,29	941.406,46	0,00	941.406,46	15.679.914,53	-3.505.596,24
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÕES		10.073.318,29	10.073.318,29	745.976,48	0,00	745.976,48	7.121.690,20	2.951.628,09
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.073.318,29	10.073.318,29	745.976,48	0,00	745.976,48	7.121.690,20	2.951.628,09
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA		10.072.318,29	10.072.318,29	745.976,48	0,00	745.976,48	7.121.690,20	2.950.628,09
1.2.1.5.0.1.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		10.072.318,29	10.072.318,29	745.976,48	0,00	745.976,48	7.121.690,20	2.950.628,09
1.2.1.5.0.1.1.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		10.040.318,29	10.040.318,29	741.587,63	0,00	741.587,63	7.081.243,12	2.959.074,61
1.2.1.5.0.1.1.01.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		10.038.000,00	10.038.000,00	741.587,63	0,00	741.587,63	7.081.243,12	2.956.756,88
1.2.1.5.0.1.1.01.01.0001	0001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O	04	7.100.000,00	7.100.000,00	538.543,93	0,00	538.543,93	4.733.803,03	2.366.196,97
1.2.1.5.0.1.1.01.01.0002	0002	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal	04	2.420.000,00	2.420.000,00	186.508,27	0,00	186.508,27	1.981.457,69	438.542,31
1.2.1.5.0.1.1.01.01.0003	0003	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNEC	04	404.000,00	404.000,00	0,00	0,00	0,00	269.909,78	134.090,22
1.2.1.5.0.1.1.01.01.0004	0004	Contribuição de Servidor Ativo Civil - SAAE	04	73.000,00	73.000,00	12.451,06	0,00	12.451,06	55.314,77	17.685,23
1.2.1.5.0.1.1.01.01.0005	0005	Contribuição de Servidor Ativo Civil - CÂMARA	04	41.000,00	41.000,00	3.025,44	0,00	3.025,44	30.254,40	10.745,60
1.2.1.5.0.1.1.01.01.0006	0006	Contribuição de Servidor Ativo Civil - SANTAFÉPREV	04	0,00	0,00	1.058,93	0,00	1.058,93	10.503,45	-10.503,45
1.2.1.5.0.1.1.01.01.0006	0006	Contribuição de Servidor Ativo Civil - AFASTADOS	04	2.318,29	2.318,29	0,00	0,00	0,00	0,56	2.317,73
1.2.1.5.0.1.2.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Multas e Juros		24.000,00	24.000,00	3.785,24	0,00	3.785,24	30.664,45	-6.664,45
1.2.1.5.0.1.2.1.0.0.0.0	0007	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	04	24.000,00	24.000,00	3.785,24	0,00	3.785,24	30.664,45	-6.664,45
1.2.1.5.0.1.3.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		8.000,00	8.000,00	603,61	0,00	603,61	6.036,10	1.963,90
1.2.1.5.0.1.3.1.0.0.0.0	0008	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	04	8.000,00	8.000,00	603,61	0,00	603,61	6.036,10	1.963,90
1.2.1.5.0.1.4.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745,97	-3.745,97
1.2.1.5.0.1.4.1.0.0.0.0	0027	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745,97	-3.745,97
1.2.1.9.0.0.0.0.0.0		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.9.99.0.0.0.0.0.0		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.9.99.1.0.0.0.0.0		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.9.99.1.1.0.0.0.0	0009	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não	04	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0		RECEITA PATRIMONIAL		1.500.000,00	1.500.000,00	126.217,39	0,00	126.217,39	7.711.942,66	-6.211.942,66
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0		VALORES MOBILIÁRIOS		1.500.000,00	1.500.000,00	126.217,39	0,00	126.217,39	7.711.942,66	-6.211.942,66
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.500.000,00	1.500.000,00	126.217,39	0,00	126.217,39	7.711.942,66	-6.211.942,66
1.3.2.1.04.0.0.0.0.0.0	0010	REMUERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE		1.500.000,00	1.500.000,00	126.217,39	0,00	126.217,39	7.711.942,66	-6.211.942,66
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	04	1.500.000,00	1.500.000,00	126.217,39	0,00	126.217,39	7.711.942,66	-6.211.942,66
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		601.000,00	601.000,00	69.212,59	0,00	69.212,59	846.281,67	-245.281,67
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0		RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0		OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.0.0.0.0	0011	Outras Restituições - Principal	04	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		600.000,00	600.000,00	69.212,59	0,00	69.212,59	846.281,67	-246.281,67
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		600.000,00	600.000,00	69.212,59	0,00	69.212,59	846.281,67	-246.281,67
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE		600.000,00	600.000,00	69.212,59	0,00	69.212,59	846.281,67	-246.281,67
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0	0012	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência -	04	600.000,00	600.000,00	69.212,59	0,00	69.212,59	846.281,67	-246.281,67
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		19.630.681,71	19.630.681,71	1.218.579,91	0,00	1.218.579,91	14.193.636,74	5.437.044,97
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		13.103.000,00	13.103.000,00	1.007.963,16	0,00	1.007.963,16	9.620.215,46	3.482.784,54
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		13.103.000,00	13.103.000,00	1.007.963,16	0,00	1.007.963,16	9.620.215,46	3.482.784,54
7.2.1.5.0.0.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA		10.303.000,00	10.303.000,00	766.975,92	0,00	766.975,92	7.323.270,80	2.979.729,20
7.2.1.5.02.0.0.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS		10.303.000,00	10.303.000,00	766.975,92	0,00	766.975,92	7.323.270,80	2.979.729,20
7.2.1.5.02.1.0.0.0.0.0		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		10.302.000,00	10.302.000,00	766.975,92	0,00	766.975,92	7.323.270,68	2.978.729,32
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		10.302.000,00	10.302.000,00	766.975,92	0,00	766.975,92	7.323.270,68	2.978.729,32

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL

Unid. Orçamentarial Município de Santa Fé do Sul

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (e)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+/-) (b - e)
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA										
7.2.1.5.02.1.1.01.001	0013	Contribuição Patronal - Prefeitura	04	7.260.000,00	7.260.000,00	557.777,47	0,00	557.777,47	4.902.872,36	2.357.127,64
7.2.1.5.02.1.1.01.003	0014	Contribuição Patronal - FUNEC	04	2.502.000,00	2.502.000,00	193.169,22	0,00	193.169,22	2.052.223,80	449.776,20
7.2.1.5.02.1.1.01.005	0015	Contribuição Patronal - SAAE	04	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	279.549,21	140.450,79
7.2.1.5.02.1.1.01.007	0016	Contribuição Patronal - CÂMARA	04	76.000,00	76.000,00	12.895,74	0,00	12.895,74	57.290,41	18.709,59
7.2.1.5.02.1.1.01.008	0017	Contribuição Patronal - SANTA FÉ PREV	04	44.000,00	44.000,00	3.133,49	0,00	3.133,49	31.334,90	12.665,10
7.2.1.5.02.1.2.00.000	0018	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros -	04	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,12	999,88
7.2.1.5.01.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA		2.800.000,00	2.800.000,00	240.987,24	0,00	240.987,24	2.296.944,66	503.055,34
7.2.1.5.01.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		2.800.000,00	2.800.000,00	240.987,24	0,00	240.987,24	2.296.944,66	503.055,34
7.2.1.5.01.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		2.800.000,00	2.800.000,00	240.987,24	0,00	240.987,24	2.296.944,66	503.055,34
7.2.1.5.01.1.1.00.001	0019	Contribuições Regime de Parcelamento Prefeitura	04	2.100.000,00	2.100.000,00	182.033,09	0,00	182.033,09	1.735.092,34	364.907,66
7.2.1.5.01.1.1.00.002	0020	Contribuição em Regime de Parcelamento - FUNEC	04	700.000,00	700.000,00	58.954,15	0,00	58.954,15	561.852,32	138.147,68
7.9.0.0.0.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.0.0.0.0.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.9.0.0.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.8.0.1.0.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.9.0.1.0.1.00.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.9.0.1.0.1.01.001	0021	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.9.0.1.0.1.01.001	0021	PREFEITURA MUNICIPAL APORTES PARA	04	4.468.408,04	4.468.408,04	0,00	0,00	0,00	3.066.053,52	1.402.354,52
7.9.8.0.1.0.1.01.002	0022	FUNEC APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	04	1.706.113,79	1.706.113,79	178.093,98	0,00	178.093,98	1.246.657,66	459.455,93
7.9.9.0.1.0.1.01.003	0023	SAAE APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	04	277.051,20	277.051,20	26.840,90	0,00	26.840,90	201.886,30	75.164,90
7.9.9.0.1.0.1.01.004	0024	CÂMARA MUNICIPAL APORTES PARA AMORTIZAÇÃO	04	52.326,61	52.326,61	3.681,87	0,00	3.681,87	41.471,08	10.855,53
7.9.9.0.1.0.1.01.005	0025	SANTA FÉ PREV APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE	04	23.782,07	23.782,07	0,00	0,00	0,00	17.352,52	6.429,55
SubTotal por Gestora				31.805.000,00	31.805.000,00	2.159.986,37	0,00	2.159.986,37	29.873.551,27	1.931.448,73
Total				31.805.000,00	31.805.000,00	2.159.986,37	0,00	2.159.986,37	29.873.551,27	1.931.448,73

**SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social**Exercício
2023**Balancete da Despesa Orçamentária (Analfítico)**

Mês: Outubro

FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 07.093.888/0001-91
Especificação

Saldo a pagar da Dotação	Pagamentos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Créditos no mês até mês	Dotação Inicial Autorizada
--------------------------	---------------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------

001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA
Poder: EXECUTIVO
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04.01.00 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade Executora: 04.01.01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Funcional Programática: 09.122.0102-2.101. MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Fonte de Recursos: 04 RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA

	0002 3.1.90.11	0003 3.1.90.13	0004 3.1.91.13	0005 3.3.90.14	0006 3.3.90.30	0007 3.3.90.33	0008 3.3.90.35	0009 3.3.90.36	0010 3.3.90.39	0011 3.3.90.40	0012 3.3.90.46	0013 3.3.90.47	0014 3.3.90.91	0015 3.3.90.93	0016 3.3.91.97
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00														
	0,00														
	40.300,68														
	413.933,09														
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00													
		0,00													
		2.042,46													
		20.424,60													
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		60.000,00													
		0,00													
		3.133,49													
		31.334,90													
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00														
	0,00														
	18.230,81														
MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00														
	0,00														
	120,00														
	27.962,87														
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00														
	0,00														
	0,00														
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00														
	0,00														
	6.000,00														
	21.921,18														
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00														
	0,00														
	2.527,98														
	25.279,80														
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.000,00														
	0,00														
	14.319,00														
	132.748,63														
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	100.000,00														
	0,00														
	1.329,90														
	86.235,04														
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00														
	0,00														
	2.500,00														
	25.000,00														
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.000,00														
	0,00														
	0,00														
SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00														
	0,00														
	15.000,00														
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00														
	0,00														
	1.292,02														
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO F	24.000,00														
	0,00														
	17.352,52														
TOTAL	40.300,68	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	10.264,30	1.383,00	2.527,98	20.613,11	21.219,66	7.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	413.933,09	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	27.962,87	13.155,18	25.279,80	115.482,80	115.482,80	63.990,30	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	40.300,68	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	10.264,30	1.383,00	2.527,98	20.613,11	21.219,66	7.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	413.933,09	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	27.962,87	13.155,18	25.279,80	115.482,80	115.482,80	63.990,30	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	40.300,68	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	10.264,30	1.383,00	2.527,98	20.613,11	21.219,66	7.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	413.933,09	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	27.962,87	13.155,18	25.279,80	115.482,80	115.482,80	63.990,30	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	40.300,68	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	10.264,30	1.383,00	2.527,98	20.613,11	21.219,66	7.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	413.933,09	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	27.962,87	13.155,18	25.279,80	115.482,80	115.482,80	63.990,30	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	40.300,68	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	10.264,30	1.383,00	2.527,98	20.613,11	21.219,66	7.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	413.933,09	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	27.962,87	13.155,18	25.279,80	115.482,80	115.482,80	63.990,30	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	40.300,68	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	10.264,30	1.383,00	2.527,98	20.613,11	21.219,66	7.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	413.933,09	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	27.962,87	13.155,18	25.279,80	115.482,80	115.482,80	63.990,30	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	40.300,68	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	10.264,30	1.383,00	2.527,98	20.613,11	21.219,66	7.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	413.933,09	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	27.962,87	13.155,18	25.279,80	115.482,80	115.482,80	63.990,30	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	40.300,68	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	10.264,30	1.383,00	2.527,98	20.613,11	21.219,66	7.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	413.933,09	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	27.962,87	13.155,18	25.279,80	115.482,80	115.482,80	63.990,30	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	40.300,68	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	10.264,30	1.383,00	2.527,98	20.613,11	21.219,66	7.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	413.933,09	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	27.962,87	13.155,18	25.279,80	115.482,80	115.482,80	63.990,30	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	40.300,68	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	10.264,30	1.383,00	2.527,98	20.613,11	21.219,66	7.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	413.933,09	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	27.962,87	13.155,18	25.279,80	115.482,80	115.482,80	63.990,30	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	40.300,68	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	10.264,30	1.383,00	2.527,98	20.613,11	21.219,66	7.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	413.933,09	413.933,09	2.042,46	3.133,49	18.230,81	27.962,87	13.155,18	25.279,80	1						

Especificação

Unidade Orçamentária:	04.01.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
Unidade Executora:	04.01.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
Funcional Programática:	09.122.0102-2.101.	MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA							
		Total da Fonte de Recursos:	1.622.000,00	0,00	0,00	72.273,51	89.844,62	90.451,17	50.919,03
			1.622.000,00	15.000,00	15.000,00	835.086,54	786.809,97	784.167,51	786.913,46
		Total da Funcional Programática:	1.622.000,00	0,00	0,00	72.273,51	89.844,62	90.451,17	50.919,03
			1.622.000,00	15.000,00	15.000,00	835.086,54	786.809,97	784.167,51	786.913,46
Funcional Programática:	09.122.0104-1.101.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
	0001	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		Total da Fonte de Recursos:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Funcional Programática:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Unidade Executora:	1.702.000,00	0,00	0,00	72.273,51	89.844,62	90.451,17	50.919,03
			1.702.000,00	15.000,00	15.000,00	835.086,54	786.809,97	784.167,51	866.913,46
		Total da Unidade Orçamentária:	1.702.000,00	0,00	0,00	72.273,51	89.844,62	90.451,17	50.919,03
			1.702.000,00	15.000,00	15.000,00	835.086,54	786.809,97	784.167,51	866.913,46
Unidade Orçamentária:	04.02.00	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Unidade Executora:	04.02.01	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Funcional Programática:	09.272.0101-2.102.	MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIAS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
	0017	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	18.000.000,00	0,00	0,00	1.134.652,94	1.134.652,94	1.134.652,94	0,00
			17.800.000,00	0,00	200.000,00	11.674.794,33	11.674.794,33	11.674.794,33	6.125.205,67
		Total da Fonte de Recursos:	18.000.000,00	0,00	0,00	1.134.652,94	1.134.652,94	1.134.652,94	0,00
			17.800.000,00	0,00	200.000,00	11.674.794,33	11.674.794,33	11.674.794,33	6.125.205,67
		Total da Funcional Programática:	18.000.000,00	0,00	0,00	1.134.652,94	1.134.652,94	1.134.652,94	0,00
			17.800.000,00	0,00	200.000,00	11.674.794,33	11.674.794,33	11.674.794,33	6.125.205,67
Funcional Programática:	09.272.0101-2.103.	MANUTENÇÃO PREVIDENCIARIA PENSIONISTAS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
	0018	3.1.90.03 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000.000,00	0,00	0,00	288.222,70	288.222,70	288.222,70	0,00
			5.000.000,00	0,00	0,00	2.988.484,26	2.988.484,26	2.988.484,26	2.011.515,74
		Total da Fonte de Recursos:	5.000.000,00	0,00	0,00	288.222,70	288.222,70	288.222,70	0,00
			5.000.000,00	0,00	0,00	2.988.484,26	2.988.484,26	2.988.484,26	2.011.515,74

Especificação

Unidade Orçamentária:	Unidade Executora:	Funcional Programática:	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
04.02.00	04.02.01	09.272.0101-2.103.	5.000.000,00	0,00	0,00	288.222,70	288.222,70	288.222,70	0,00
Total da Funcional Programática:			5.000.000,00	0,00	0,00	288.222,70	288.222,70	288.222,70	0,00
09.272.0101-2.104.	AÇÕES JUDICIAIS APOSENTADORIAS		5.000.000,00	0,00	0,00	2.988.484,26	2.988.484,26	2.988.484,26	2.011.515,74
04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA								
0019	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	0,00	0,00	8.652,95	8.652,95	8.652,95	0,00
			300.000,00	0,00	0,00	276.652,18	276.652,18	276.652,18	23.347,82
Total da Fonte de Recursos:			300.000,00	0,00	0,00	8.652,95	8.652,95	8.652,95	0,00
Total da Funcional Programática:			300.000,00	0,00	0,00	276.652,18	276.652,18	276.652,18	23.347,82
09.272.0101-2.105.	AÇÕES JUDICIAIS PENSIONISTAS		300.000,00	0,00	0,00	8.652,95	8.652,95	8.652,95	0,00
04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA								
0020	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	0,00	4.158,80	4.158,80	4.158,80	45.841,20
Total da Fonte de Recursos:			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Funcional Programática:			50.000,00	0,00	0,00	4.158,80	4.158,80	4.158,80	45.841,20
09.272.0101-2.106.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS E RPPS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA								
0021	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
			260.000,00	0,00	0,00	165.306,75	165.306,75	165.306,75	94.693,25
Total da Fonte de Recursos:			60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
Total da Funcional Programática:			260.000,00	0,00	0,00	165.306,75	165.306,75	165.306,75	94.693,25
Total da Unidade Executora:			60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
Total da Unidade Orçamentária:			260.000,00	0,00	0,00	165.306,75	165.306,75	165.306,75	94.693,25
Total da Unidade Executora:			23.410.000,00	0,00	0,00	1.435.759,31	1.435.759,31	1.435.759,31	0,00
Total da Unidade Orçamentária:			23.410.000,00	0,00	0,00	15.109.396,32	15.109.396,32	15.109.396,32	8.300.603,68
04.03.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		23.410.000,00	0,00	0,00	1.435.759,31	1.435.759,31	1.435.759,31	0,00
04.03.01	RESERVA DE CONTINGENCIA		23.410.000,00	0,00	0,00	15.109.396,32	15.109.396,32	15.109.396,32	8.300.603,68
99.997.0103-0.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA								
0021	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
			260.000,00	0,00	0,00	165.306,75	165.306,75	165.306,75	94.693,25
Total da Fonte de Recursos:			60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
Total da Funcional Programática:			260.000,00	0,00	0,00	165.306,75	165.306,75	165.306,75	94.693,25
Total da Unidade Executora:			23.410.000,00	0,00	0,00	1.435.759,31	1.435.759,31	1.435.759,31	0,00
Total da Unidade Orçamentária:			23.410.000,00	0,00	0,00	15.109.396,32	15.109.396,32	15.109.396,32	8.300.603,68
04.03.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		23.410.000,00	0,00	0,00	1.435.759,31	1.435.759,31	1.435.759,31	0,00
04.03.01	RESERVA DE CONTINGENCIA		23.410.000,00	0,00	0,00	15.109.396,32	15.109.396,32	15.109.396,32	8.300.603,68
99.997.0103-0.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA								

Especificação

Unidade Orçamentária:	04.03.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
-----------------------	----------	-------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------

Unidade Executora:	04.03.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Funcional Programática:	99.997.0103-0.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00

0022 9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos:		6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
Total da Funcional Programática:		6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
Total da Unidade Executora:		6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
Total do Órgão:		31.805.000,00	0,00	215.000,00	215.000,00	1.508.032,82	1.525.603,93	1.526.210,48	50.919,03
Total do Poder:		31.805.000,00	0,00	215.000,00	215.000,00	1.508.032,82	1.525.603,93	1.526.210,48	50.919,03
Total por Gestora:		31.805.000,00	0,00	215.000,00	215.000,00	1.508.032,82	1.525.603,93	1.526.210,48	50.919,03
Total do Geral:		31.805.000,00	0,00	215.000,00	215.000,00	1.508.032,82	1.525.603,93	1.526.210,48	50.919,03
		31.805.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	15.944.482,86	15.896.206,29	15.893.563,83	15.860.517,14

CONSOLIDAÇÃO GERAL



Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.1.4.4.1.01.02.07.00.00 - 056577	2.985.933,67 D	3.303.951,63 D	0,00	363.340,43	21.953,57	67.276,04	3.281.998,06 D
1.1.4.4.1.01.02.08.00.00 - 056578	16.132.898,80 D	9.490.646,78 D	0,00	1.357.747,98	30.531,36	8.030.531,36	9.460.115,42 D
1.1.4.4.1.01.02.09.00.00 - 056596	10.592.969,81 D	10.898.444,27 D	47.517,64	959.550,08	0,00	606.557,98	10.945.961,91 D
1.1.4.4.1.01.02.10.00.00 - 056598	10.812.302,91 D	11.129.916,07 D	48.557,11	979.306,86	0,00	613.136,59	11.178.473,18 D
1.1.4.4.1.01.02.11.00.00 - 056613	16.374.947,13 D	16.847.159,18 D	73.454,27	1.483.302,82	0,00	937.636,50	16.920.613,45 D
1.1.4.4.1.01.02.12.00.00 - 056616	2.202.233,98 D	2.421.311,09 D	23.335,53	242.412,64	0,00	0,00	2.444.646,62 D
1.1.4.4.1.01.02.13.00.00 - 056617	3.047.382,63 D	3.404.595,35 D	0,00	357.212,72	135,29	135,29	3.404.460,06 D
1.1.4.4.1.01.02.14.00.00 - 056998	0,00	2.730.657,27 D	12.123,56	2.824.321,61	0,00	81.540,78	2.742.780,83 D
1.1.4.4.1.01.02.15.00.00 - 056999	0,00	8.850.350,25 D	0,00	9.000.000,00	59.643,40	209.293,15	8.790.706,85 D
1.1.4.4.1.01.02.16.00.00 - 057000	0,00	7.744.385,00 D	0,00	8.000.000,00	74.504,81	330.139,81	7.669.860,19 D
1.1.4.4.1.01.02.17.00.00 - 057002	0,00	370.206,49 D	0,00	381.120,75	3.658,07	14.572,33	366.548,42 D
1.1.4.4.1.01.02.18.00.00 - 057003	0,00	1.370.226,49 D	0,00	1.410.622,90	13.539,42	53.935,83	1.356.687,07 D
1.1.4.4.1.01.02.19.00.00 - 057004	0,00	1.161.230,32 D	4.102,86	1.166.402,18	0,00	1.069,00	1.165.333,18 D
1.1.4.4.1.01.05.00.00 - 056606	20.007.390,61 D	26.939.149,45 D	2.313.628,43	22.284.178,06	581,70	13.039.372,49	29.252.196,18 D
1.1.4.4.1.01.05.00.00 - 056680	11.747.563,43 D	14.126.870,26 D	120.194,32	2.499.501,15	0,00	0,00	14.247.064,58 D
1.1.4.4.1.01.05.02.00.00 - 056591	3.397.634,35 D	2.630.797,13 D	26.622,55	11.274.785,33	0,00	12.015.000,00	2.657.419,68 D
1.1.4.4.1.01.05.03.00.00 - 056592	43.735,72 D	20.362,39 D	0,00	417,46	581,70	24.372,49	19.780,69 D
1.1.4.4.1.01.05.04.00.00 - 056597	1.200.939,41 D	1.647.274,54 D	1.644.029,72	2.090.364,85	0,00	0,00	3.291.304,26 D
1.1.4.4.1.01.05.05.00.00 - 056614	1.601.022,80 D	5.874.973,26 D	496.628,13	5.770.578,59	0,00	1.000.000,00	6.371.601,39 D
1.1.4.4.1.01.05.06.00.00 - 056618	2.016.494,90 D	2.638.871,87 D	26.153,71	648.530,68	0,00	0,00	2.665.025,58 D
1.1.4.4.1.02.00.00.00 - 055620	3.570.536,67 D	5.377.945,10 D	0,00	2.150.805,99	1.813.093,21	2.156.490,77	3.564.851,89 D
1.1.4.4.1.02.01.00.00 - 055621	511.301,34 D	635.270,13 D	0,00	195.948,39	44.580,11	2.156.490,77	3.564.851,89 D
1.1.4.4.1.02.01.01.00.00 - 055584	1.602.113,56 D	1.821.957,35 D	0,00	351.408,81	32.057,04	116.559,71	590.690,02 D
1.1.4.4.1.02.01.02.00.00 - 055585	1.457.121,77 D	1.657.069,63 D	0,00	319.606,22	1.657.089,63	1.776.727,99	1.789.900,31 D
1.1.4.4.1.02.01.03.00.00 - 055586	0,00	1.263.647,99 D	0,00	1.283.842,57	79.396,43	98.581,01	1.184.261,56 D
1.1.4.4.1.02.01.04.00.00 - 057005	404.965,46 D	469.949,51 D	0,00	85.287,54	6.575,30	26.878,78	463.374,21 D
1.1.4.4.1.03.00.00.00 - 055625	404.965,46 D	469.949,51 D	0,00	85.287,54	6.575,30	26.878,78	463.374,21 D
1.1.4.4.1.03.03.00.00 - 055628	404.965,46 D	469.949,51 D	0,00	85.287,54	6.575,30	26.878,78	463.374,21 D
1.1.4.4.1.03.03.01.00.00 - 056587	404.965,46 D	469.949,51 D	0,00	85.287,54	6.575,30	26.878,78	463.374,21 D
1.1.4.4.1.04.00.00.00 - 055632	5.707.684,65 D	4.594.711,93 D	24.195,09	413.123,72	184,52	1.502.086,87	4.618.722,50 D
1.1.4.4.1.04.01.00.00 - 055633	4.278.813,56 D	3.167.570,46 D	24.195,09	412.951,99	0,00	1.500.000,00	3.191.765,55 D
1.1.4.4.1.04.01.01.00.00 - 056588	4.278.813,56 D	3.167.570,46 D	24.195,09	412.951,99	0,00	1.500.000,00	3.191.765,55 D
1.1.4.4.1.04.02.00.00 - 055634	1.428.871,09 D	1.427.141,47 D	0,00	171,73	184,52	2.085,87	1.426.956,95 D
1.1.4.4.1.04.02.01.00.00 - 056589	1.428.871,09 D	1.427.141,47 D	0,00	171,73	184,52	2.085,87	1.426.956,95 D
1.1.4.4.1.30.00.00.00 - 055695	754.237,42 D	1.437.967,15 D	0,00	703.425,14	9.738,84	29.434,25	1.428.228,31 D
1.1.4.4.1.30.01.00.00 - 055696	754.237,42 D	1.437.967,15 D	0,00	703.425,14	9.738,84	29.434,25	1.428.228,31 D
1.1.4.4.1.30.01.01.00.00 - 056579	754.237,42 D	1.437.967,15 D	0,00	703.425,14	9.738,84	29.434,25	1.428.228,31 D
1.1.4.9.00.00.00.00 - 005733	211.216,45 C	323.007,61 C	0,00	0,00	418,43	112.209,59	323.426,04 C
1.1.4.9.1.00.00.00.00 - 005734	211.216,45 C	323.007,61 C	0,00	0,00	418,43	112.209,59	323.426,04 C
1.1.4.9.1.01.00.00.00 - 055140	211.216,45 C	323.007,61 C	0,00	0,00	418,43	112.209,59	323.426,04 C
1.1.4.9.1.01.11.00.00 - 005735	0,00	323.007,61 C	0,00	0,00	418,43	112.209,59	323.426,04 C
1.1.5.0.00.00.00.00 - 005736	0,00	15.410,40 D	10.144,30	25.554,70	0,00	0,00	25.554,70 D
1.1.5.6.0.00.00.00 - 000615	0,00	15.410,40 D	10.144,30	25.554,70	0,00	0,00	25.554,70 D
1.1.5.6.1.00.00.00.00 - 000616	0,00	15.410,40 D	10.144,30	25.554,70	0,00	0,00	25.554,70 D
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - 000617	0,00	3.956,73 D	2.600,00	6.556,73	0,00	0,00	6.556,73 D
1.1.5.6.1.03.00.00.00 - 000619	0,00	2.370,77 D	7.544,30	9.915,07	0,00	0,00	9.915,07 D

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 - 000620	0,00	3.819,50 D	0,00	3.819,50	0,00	0,00	3.819,50 D
1.1.5.6.1.07.00.00.00.00 - 000244	0,00	5.263,40 D	0,00	5.263,40	0,00	0,00	5.263,40 D
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00 - 000670	22.160.917,42 D	24.413.200,35 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.413.200,35 D
1.2.1.0.0.0.00.00.00.00 - 000671	21.838.423,39 D	24.090.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.090.706,32 D
1.2.1.1.0.0.00.00.00.00 - 000672	21.838.423,39 D	24.090.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.090.706,32 D
1.2.1.1.2.00.00.00.00 - 000689	21.838.423,39 D	24.090.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.090.706,32 D
1.2.1.1.2.06.00.00.00 - 036556	21.838.423,39 D	24.090.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.090.706,32 D
1.2.1.1.2.06.04.00.00 - 036540	21.838.423,39 D	24.090.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.090.706,32 D
1.2.3.0.0.0.00.00.00.00 - 001045	322.494,03 D	322.494,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	322.494,03 D
1.2.3.1.0.0.00.00.00.00 - 001046	92.658,35 D	92.658,35 D	0,00	0,00	0,00	0,00	92.658,35 D
1.2.3.1.1.00.00.00.00 - 001047	92.658,35 D	92.658,35 D	0,00	0,00	0,00	0,00	92.658,35 D
1.2.3.1.1.01.00.00.00 - 001048	12.701,00 D	12.701,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	12.701,00 D
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - 001050	3.171,00 D	3.171,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,00 D
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - 001053	1.300,00 D	1.300,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00 D
1.2.3.1.1.01.08.00.00 - 001056	2.000,00 D	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - 000541	6.230,00 D	6.230,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.230,00 D
1.2.3.1.1.02.00.00.00 - 001069	19.656,99 D	19.656,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	19.656,99 D
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - 066265	19.656,99 D	19.656,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	19.656,99 D
1.2.3.1.1.03.00.00.00 - 001073	37.530,36 D	37.530,36 D	0,00	0,00	0,00	0,00	37.530,36 D
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - 001074	4.060,00 D	4.060,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00 D
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - 001075	5.930,25 D	5.930,25 D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.930,25 D
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - 001076	27.540,11 D	27.540,11 D	0,00	0,00	0,00	0,00	27.540,11 D
1.2.3.1.1.04.00.00.00 - 001078	1.770,00 D	1.770,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00 D
1.2.3.1.1.04.02.00.00 - 001080	10,00 D	10,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00 D
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - 001083	1.760,00 D	1.760,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00 D
1.2.3.1.1.05.00.00.00 - 001086	21.000,00 D	21.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 D
1.2.3.1.1.05.03.00.00 - 005839	21.000,00 D	21.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 D
1.2.3.2.0.00.00.00.00 - 001111	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.00.00.00.00 - 001112	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.01.00.00.00 - 001113	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - 000580	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.8.0.00.00.00.00 - 001183	70.483,46 C	70.483,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	70.483,46 C
1.2.3.8.1.00.00.00.00 - 001184	70.483,46 C	70.483,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	70.483,46 C
1.2.3.8.1.01.00.00.00 - 005857	70.483,46 C	70.483,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	70.483,46 C
1.2.3.8.1.01.01.00.00 - 005858	9.176,75 C	9.176,75 C	0,00	0,00	0,00	0,00	9.176,75 C
1.2.3.8.1.01.02.00.00 - 005859	13.640,08 C	13.640,08 C	0,00	0,00	0,00	0,00	13.640,08 C
1.2.3.8.1.01.03.00.00 - 001188	23.242,95 C	23.242,95 C	0,00	0,00	0,00	0,00	23.242,95 C
1.2.3.8.1.01.04.00.00 - 001189	1.276,20 C	1.276,20 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,20 C
1.2.3.8.1.01.05.00.00 - 001190	15.120,00 C	15.120,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00 C
1.2.3.8.1.01.99.00.00 - 000640	8.027,48 C	8.027,48 C	0,00	0,00	0,00	0,00	8.027,48 C
2.0.0.0.00.00.00.00 - 001265	152.551.563,58 C	342.069.826,00 C	1.737.223,34	183.464.729,94	1.736.616,79	372.982.385,81	342.069.219,45 C
2.1.0.0.00.00.00.00 - 001266	191.048,59 C	416.819,06 C	1.737.223,34	18.841.826,50	1.736.616,79	19.066.990,42	416.212,51 C
2.1.1.0.00.00.00.00 - 001267	191.048,59 C	414.735,56 C	1.481.235,94	16.492.338,89	1.481.235,94	16.716.025,86	414.735,56 C
2.1.1.1.0.00.00.00 - 005882	0,00	0,00	48.953,63	1.193.172,30	48.953,63	1.193.172,30	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00 - 005883	0,00	0,00	48.953,63	1.193.172,30	48.953,63	1.193.172,30	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00.00 - 001270	0,00	0,00	40.300,68	1.117.016,84	40.300,68	1.117.016,84	0,00

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício		No Período		No Período		
	Do Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - 041273	0,00	443.150,04	40.300,68	443.150,04	40.300,68	443.150,04	0,00
2.1.1.1.1.01.02.00.00 - 001272	0,00	0,00	0,00	673.866,80	0,00	673.866,80	0,00
2.1.1.1.1.16.00.00.00 - 025779	0,00	0,00	8.652,95	76.155,46	8.652,95	76.155,46	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00 - 001299	191.048,59 C	412.693,10 C	1.427.106,36	15.249.449,54	1.427.106,36	15.471.094,05	412.693,10 C
2.1.1.2.1.00.00.00 - 001300	191.048,59 C	412.693,10 C	1.422.875,64	15.084.142,79	1.422.875,64	15.305.578,30	412.693,10 C
2.1.1.2.1.01.00.00 - 030183	0,00	0,00	1.422.875,64	14.663.278,59	1.422.875,64	14.663.278,59	0,00
2.1.1.2.1.05.00.00 - 001317	191.048,59 C	412.693,10 C	0,00	407.323,80	0,00	628.968,31	412.693,10 C
2.1.1.2.1.05.03.00.00 - 025797	191.048,59 C	412.693,10 C	0,00	203.661,90	0,00	425.306,41	412.693,10 C
2.1.1.2.1.05.13.00.00 - 001333	0,00	0,00	0,00	203.661,90	0,00	203.661,90	0,00
2.1.1.2.1.16.00.00.00 - 025802	0,00	0,00	0,00	13.540,40	0,00	13.540,40	0,00
2.1.1.2.3.00.00.00 - 001336	0,00	0,00	4.230,72	165.306,75	4.230,72	165.306,75	0,00
2.1.1.2.3.05.00.00 - 006076	0,00	0,00	4.230,72	165.306,75	4.230,72	165.306,75	0,00
2.1.1.2.3.05.01.00.00 - 054002	0,00	0,00	4.230,72	165.306,75	4.230,72	165.306,75	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00 - 001394	0,00	2.042,46 C	5.175,95	49.717,05	5.175,95	51.759,51	2.042,46 C
2.1.1.4.1.00.00.00 - 001395	0,00	2.042,46 C	2.042,46	18.382,15	2.042,46	20.424,61	2.042,46 C
2.1.1.4.1.01.00.00 - 001396	0,00	2.042,46 C	2.042,46	18.382,15	2.042,46	20.424,61	2.042,46 C
2.1.1.4.1.01.01.00.00 - 001397	0,00	2.042,46 C	2.042,46	18.382,15	2.042,46	20.424,61	2.042,46 C
2.1.1.4.2.00.00.00 - 001420	0,00	0,00	3.133,49	31.334,90	3.133,49	31.334,90	0,00
2.1.1.4.2.01.00.00 - 006082	0,00	0,00	3.133,49	31.334,90	3.133,49	31.334,90	0,00
2.1.1.4.2.01.01.00.00 - 001405	0,00	0,00	3.133,49	31.334,90	3.133,49	31.334,90	0,00
2.1.3.0.00.00.00 - 001686	0,00	1.206,55 C	42.496,84	251.430,60	41.890,29	252.030,60	600,00 C
2.1.3.1.0.00.00.00 - 001687	0,00	1.206,55 C	42.496,84	251.430,60	41.890,29	252.030,60	600,00 C
2.1.3.1.00.00.00 - 001688	0,00	1.206,55 C	42.496,84	251.430,60	41.890,29	252.030,60	600,00 C
2.1.3.1.01.00.00 - 001689	0,00	1.206,55 C	42.496,84	250.606,30	41.890,29	251.206,30	600,00 C
2.1.3.1.1.01.00.00 - 000873	0,00	1.206,55 C	42.496,84	250.606,30	41.890,29	251.206,30	600,00 C
2.1.3.1.1.19.00.00 - 026186	0,00	0,00	0,00	824,30	0,00	824,30	0,00
2.1.8.0.00.00.00 - 001978	0,00	876,95 C	213.490,56	2.098.057,01	213.490,56	2.098.933,96	876,95 C
2.1.8.0.00.00.00 - 041466	0,00	876,95 C	210.990,56	2.036.181,66	210.990,56	2.037.058,61	876,95 C
2.1.8.1.00.00.00 - 002009	0,00	0,00	152.734,38	1.433.786,41	152.734,38	1.433.786,41	0,00
2.1.8.1.01.00.00 - 002010	0,00	0,00	152.734,38	1.433.786,41	152.734,38	1.433.786,41	0,00
2.1.8.1.01.14.00.00 - 002024	0,00	0,00	177,56	1.775,60	177,56	1.775,60	0,00
2.1.8.1.01.15.00.00 - 003863	0,00	0,00	177,56	1.775,60	177,56	1.775,60	0,00
2.1.8.1.01.15.00.00 - 002025	0,00	0,00	132.362,93	1.253.442,14	132.362,93	1.253.442,14	0,00
2.1.8.1.01.15.00.01 - 003864	0,00	0,00	11.252,61	108.537,46	11.252,61	108.537,46	0,00
2.1.8.1.01.15.00.02 - 003865	0,00	0,00	54.236,33	489.376,13	54.236,33	489.376,13	0,00
2.1.8.1.01.15.00.03 - 003866	0,00	0,00	48.912,24	471.248,44	48.912,24	471.248,44	0,00
2.1.8.1.01.15.00.04 - 055169	0,00	0,00	15.970,27	165.360,90	15.970,27	165.360,90	0,00
2.1.8.1.01.15.00.05 - 056612	0,00	0,00	1.991,48	18.919,21	1.991,48	18.919,21	0,00
2.1.8.1.01.99.00.00 - 002028	0,00	0,00	20.193,89	178.568,67	20.193,89	178.568,67	0,00
2.1.8.1.01.99.00.01 - 018236	0,00	0,00	4.965,16	49.405,80	4.965,16	49.405,80	0,00
2.1.8.1.01.99.00.02 - 018237	0,00	0,00	15.228,73	129.162,87	15.228,73	129.162,87	0,00
2.1.8.3.00.00.00 - 056411	0,00	876,95 C	58.200,67	601.654,83	58.200,67	602.531,78	876,95 C
2.1.8.3.01.00.00 - 055845	0,00	876,95 C	58.200,67	601.654,83	58.200,67	602.531,78	876,95 C
2.1.8.3.01.02.00.00 - 055846	0,00	876,95 C	876,95	7.893,63	876,95	8.770,58	876,95 C
2.1.8.3.01.02.00.01 - 056611	0,00	876,95 C	876,95	7.893,63	876,95	8.770,58	876,95 C
2.1.8.3.01.04.00.00 - 055847	0,00	0,00	57.323,72	583.761,20	57.323,72	593.761,20	0,00

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Dóbito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício		Até o Período		Até o Período		
			No Período		No Período		
2.1.8.8.3.01.04.00.00.01 - 056610	0,00	0,00	57.119,22	593.468,97	57.119,22	593.468,97	0,00
2.1.8.8.3.01.04.00.00.02 - 057001	0,00	0,00	204,50	291,23	204,50	291,23	0,00
2.1.8.8.5.00.00.00.00 - 056413	0,00	0,00	55,51	740,42	55,51	740,42	0,00
2.1.8.8.5.01.00.00.00 - 055964	0,00	0,00	55,51	740,42	55,51	740,42	0,00
2.1.8.8.5.01.08.00.00 - 055865	0,00	0,00	55,51	740,42	55,51	740,42	0,00
2.1.8.8.5.01.08.00.00.01 - 056600	0,00	0,00	55,51	740,42	55,51	740,42	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00.00 - 002046	0,00	0,00	2.500,00	61.875,35	2.500,00	61.875,35	0,00
2.1.8.9.1.00.00.00.00 - 002047	0,00	0,00	2.500,00	44.522,83	2.500,00	44.522,83	0,00
2.1.8.9.1.01.00.00.00 - 002048	0,00	0,00	2.500,00	26.292,02	2.500,00	26.292,02	0,00
2.1.8.9.1.01.01.00.00 - 002049	0,00	0,00	2.500,00	25.000,00	2.500,00	25.000,00	0,00
2.1.8.9.1.01.02.00.00 - 053998	0,00	0,00	0,00	1.292,02	0,00	1.292,02	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - 002055	0,00	0,00	0,00	18.230,81	0,00	18.230,81	0,00
2.1.8.9.2.00.00.00.00 - 002079	0,00	0,00	0,00	17.352,52	0,00	17.352,52	0,00
2.1.8.9.2.01.00.00.00 - 056361	0,00	0,00	0,00	17.352,52	0,00	17.352,52	0,00
2.1.8.9.2.01.05.00.00 - 055877	0,00	0,00	0,00	17.352,52	0,00	17.352,52	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00 - 002104	26.498.622,96 C	215.791.114,91 C	0,00	15.656.706,56	0,00	204.949.198,51	215.791.114,91 C
2.2.7.0.00.00.00.00 - 002317	26.498.622,96 C	215.791.114,91 C	0,00	15.656.706,56	0,00	204.949.198,51	215.791.114,91 C
2.2.7.2.0.00.00.00 - 002322	26.498.622,96 C	215.791.114,91 C	0,00	15.656.706,56	0,00	204.949.198,51	215.791.114,91 C
2.2.7.2.1.00.00.00 - 002323	26.498.622,96 C	215.791.114,91 C	0,00	15.656.706,56	0,00	204.949.198,51	215.791.114,91 C
2.2.7.2.1.03.00.00 - 002339	151.956.972,20 C	175.444.730,86 C	0,00	830.722,46	0,00	24.318.481,12	175.444.730,86 C
2.2.7.2.1.03.01.00.00 - 002340	159.480.658,79 C	183.799.139,91 C	0,00	0,00	0,00	24.318.481,12	183.799.139,91 C
2.2.7.2.1.03.03.00.00 - 002342	302.458,24 D	504.806,86 D	0,00	202.348,62	0,00	0,00	504.806,86 D
2.2.7.2.1.03.05.00.00 - 002344	7.221.228,35 D	7.849.602,19 D	0,00	628.373,84	0,00	0,00	7.849.602,19 D
2.2.7.2.1.04.00.00 - 002346	179.700.989,39 C	241.818.041,64 C	0,00	14.825.984,10	0,00	76.943.026,35	241.818.041,64 C
2.2.7.2.1.04.01.00.00 - 002347	314.212.786,62 C	391.155.812,97 C	0,00	0,00	0,00	76.943.026,35	391.155.812,97 C
2.2.7.2.1.04.02.00.00 - 002348	51.591.869,95 D	55.000.154,54 D	0,00	3.408.284,59	0,00	0,00	55.000.154,54 D
2.2.7.2.1.04.03.00.00 - 002349	57.782.894,35 D	66.956.709,88 D	0,00	9.173.815,53	0,00	0,00	66.956.709,88 D
2.2.7.2.1.04.04.00.00 - 002350	25.137.022,93 D	27.380.906,91 D	0,00	2.243.883,98	0,00	0,00	27.380.906,91 D
2.2.7.2.1.05.00.00 - 002352	305.159.348,63 D	201.471.657,59 D	0,00	0,00	0,00	103.687.691,04	201.471.657,59 D
2.2.7.2.1.05.98.00.00 - 002353	305.159.348,63 D	201.471.657,59 D	0,00	0,00	0,00	103.687.691,04	201.471.657,59 D
2.3.0.0.00.00.00 - 002463	125.861.892,03 C	125.861.892,03 C	0,00	148.966.196,88	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.0.00.00.00 - 005942	125.861.892,03 C	125.861.892,03 C	0,00	148.966.196,88	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.1.0.00.00 - 002655	125.861.892,03 C	125.861.892,03 C	0,00	148.966.196,88	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.1.1.00.00 - 002656	125.861.892,03 C	125.861.892,03 C	0,00	148.966.196,88	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.1.1.01.00.00 - 002657	148.956.042,32 C	0,00	0,00	148.956.042,32	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00 - 002658	23.104.304,85 D	125.861.892,03 C	0,00	0,00	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.1.1.03.00.00 - 002659	10.154,56 C	0,00	0,00	10.154,56	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.1.03.03.00 - 002662	10.154,56 C	0,00	0,00	10.154,56	0,00	0,00	0,00
3.0.0.0.00.00.00 - 002733	0,00	208.062.306,88 D	2.077.946,08	210.174.811,77	22,30	34.581,11	210.140.230,66 D
3.1.0.0.00.00.00 - 002734	0,00	1.609.391,68 D	56.629,58	1.695.238,22	0,00	29.216,96	1.666.021,26 D
3.1.1.0.00.00.00 - 002735	0,00	1.540.308,13 D	48.953,63	1.618.478,71	0,00	29.216,95	1.589.281,76 D
3.1.1.1.0.00.00 - 002736	0,00	1.435.764,82 D	38.629,24	1.503.611,01	0,00	29.216,95	1.474.394,06 D
3.1.1.1.1.00.00 - 002737	0,00	1.435.764,82 D	38.629,24	1.503.611,01	0,00	29.216,95	1.474.394,06 D
3.1.1.1.1.01.00.00 - 002738	0,00	942.955,90 D	29.976,29	1.002.149,14	0,00	29.216,95	972.932,19 D
3.1.1.1.1.01.01.00 - 002739	0,00	256.088,10 D	29.976,29	315.281,34	0,00	29.216,95	286.064,39 D
3.1.1.1.1.01.22.00.00 - 002759	0,00	686.867,80 D	0,00	686.867,80	0,00	0,00	686.867,80 D

Balancete Contábil

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício		Até o Período		Até o Período		
	Do Período	No Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.1.1.1.03.00.00.00 - 002789	0,00	492.808,92 D	8.652,95	501.461,87	0,00	0,00	501.461,87 D
3.1.1.2.00.00.00.00 - 002780	0,00	104.543,31 D	10.324,39	114.867,70	0,00	0,00	114.867,70 D
3.1.1.2.1.00.00.00.00 - 002791	0,00	104.543,31 D	10.324,39	114.867,70	0,00	0,00	114.867,70 D
3.1.1.2.1.01.00.00.00 - 002792	0,00	104.543,31 D	10.324,39	114.867,70	0,00	0,00	114.867,70 D
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - 002793	0,00	99.561,68 D	10.324,39	109.886,07	0,00	0,00	109.886,07 D
3.1.1.2.1.01.22.00.00 - 005954	0,00	4.981,63 D	0,00	4.981,63	0,00	0,00	4.981,63 D
3.1.2.0.00.00.00.00 - 002870	0,00	46.583,55 D	5.175,95	51.759,51	0,00	0,01	51.759,50 D
3.1.2.1.00.00.00.00 - 002871	0,00	28.201,41 D	3.133,49	31.334,90	0,00	0,00	31.334,90 D
3.1.2.1.2.00.00.00.00 - 002872	0,00	28.201,41 D	3.133,49	31.334,90	0,00	0,00	31.334,90 D
3.1.2.1.2.01.00.00.00 - 002873	0,00	28.201,41 D	3.133,49	31.334,90	0,00	0,00	31.334,90 D
3.1.2.2.00.00.00.00 - 002876	0,00	18.382,14 D	2.042,46	20.424,61	0,00	0,00	20.424,60 D
3.1.2.2.1.00.00.00.00 - 002877	0,00	18.382,14 D	2.042,46	20.424,61	0,00	0,01	20.424,60 D
3.1.2.2.1.01.00.00.00 - 002878	0,00	18.382,14 D	2.042,46	20.424,61	0,00	0,01	20.424,60 D
3.1.3.0.00.00.00.00 - 002946	0,00	22.500,00 D	2.500,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00 D
3.1.3.1.00.00.00.00 - 002947	0,00	18.000,00 D	2.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00 D
3.1.3.1.1.00.00.00.00 - 041292	0,00	18.000,00 D	2.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00 D
3.1.3.2.00.00.00.00 - 002956	0,00	4.500,00 D	500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00 D
3.1.3.2.1.00.00.00.00 - 041293	0,00	4.500,00 D	500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00 D
3.2.0.0.00.00.00.00 - 002983	0,00	12.580.076,55 D	1.422.875,64	14.002.952,19	0,00	0,00	14.002.952,19 D
3.2.1.0.00.00.00.00 - 002984	0,00	10.016.663,53 D	1.134.652,94	11.151.316,47	0,00	0,00	11.151.316,47 D
3.2.1.1.00.00.00.00 - 002985	0,00	10.016.663,53 D	1.134.652,94	11.151.316,47	0,00	0,00	11.151.316,47 D
3.2.1.1.00.00.00.00 - 002986	0,00	8.329.666,94 D	945.760,46	9.275.427,40	0,00	0,00	9.275.427,40 D
3.2.1.1.01.00.00.00 - 002987	0,00	5.051.534,48 D	579.781,89	5.631.316,37	0,00	0,00	5.631.316,37 D
3.2.1.1.01.01.00.00 - 015552	0,00	160.187,22 D	17.862,58	178.049,80	0,00	0,00	178.049,80 D
3.2.1.1.01.02.00.00 - 015553	0,00	1.340.008,08 D	145.040,13	1.485.048,21	0,00	0,00	1.485.048,21 D
3.2.1.1.01.03.00.00 - 015554	0,00	98.841,87 D	10.982,43	109.824,30	0,00	0,00	109.824,30 D
3.2.1.1.01.05.00.00 - 015555	0,00	1.679.096,29 D	192.093,43	1.871.188,72	0,00	0,00	1.871.188,72 D
3.2.1.1.01.07.00.00 - 015558	0,00	9.381,60 D	0,00	9.381,60	0,00	0,00	9.381,60 D
3.2.1.1.70.00.00.00 - 002997	0,00	1.677.614,99 D	188.892,48	1.866.507,47	0,00	0,00	1.866.507,47 D
3.2.2.0.00.00.00.00 - 003001	0,00	2.563.413,02 D	288.222,70	2.851.635,72	0,00	0,00	2.851.635,72 D
3.2.2.1.00.00.00.00 - 003002	0,00	2.563.413,02 D	288.222,70	2.851.635,72	0,00	0,00	2.851.635,72 D
3.2.2.1.00.00.00.00 - 003003	0,00	2.563.413,02 D	288.222,70	2.851.635,72	0,00	0,00	2.851.635,72 D
3.2.2.1.01.00.00.00 - 003004	0,00	2.559.254,22 D	288.222,70	2.847.476,92	0,00	0,00	2.847.476,92 D
3.2.2.1.70.00.00.00 - 015559	0,00	4.158,80 D	0,00	4.158,80	0,00	0,00	4.158,80 D
3.3.0.0.00.00.00.00 - 003051	0,00	207.647,67 D	31.745,99	244.735,51	22,30	5.364,15	239.371,36 D
3.3.1.0.00.00.00.00 - 003053	0,00	2.288,17 D	120,00	2.718,02	0,00	309,85	2.408,17 D
3.3.1.1.00.00.00.00 - 003054	0,00	2.288,17 D	120,00	2.718,02	0,00	309,85	2.408,17 D
3.3.1.1.01.00.00.00 - 003055	0,00	1.483,47 D	0,00	1.483,47	0,00	0,00	1.483,47 D
3.3.1.1.06.00.00.00 - 003059	0,00	804,70 D	120,00	1.234,55	0,00	309,85	924,70 D
3.3.2.0.00.00.00.00 - 005999	0,00	205.359,50 D	31.625,99	242.017,49	22,30	5.054,30	236.963,19 D
3.3.2.1.00.00.00.00 - 003127	0,00	18.230,81 D	0,00	18.230,81	0,00	0,00	18.230,81 D
3.3.2.1.00.00.00.00 - 006000	0,00	18.230,81 D	0,00	18.230,81	0,00	0,00	18.230,81 D
3.3.2.1.01.00.00.00 - 041449	0,00	18.230,81 D	0,00	18.230,81	0,00	0,00	18.230,81 D
3.3.2.2.00.00.00.00 - 003139	0,00	33.951,82 D	3.977,98	37.929,80	0,00	0,00	37.929,80 D



Santa Fé Prev - Inst. Mun. Previdência Social

Balancete Contábil

Exercício 2023

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Table with columns: Conta Contábil / Reduzido / Descrição, Saldo Inicial, Do Exercício, Do Período, Movimento Débito (No Período, Até o Período), Movimento Crédito (No Período, Até o Período), Saldo Atual. Rows include categories like SERVIÇOS TERCEIROS, MANUTENÇÃO, TRANSFERÊNCIAS, etc.

Handwritten signature and date

Balancete Contábil

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.9.9.1.99.00.00.00.02 - 056948	0,00	327.997,03 D	0,00	327.997,03	0,00	0,00	327.997,03 D
4.0.0.0.00.00.00.00.00 - 004188	0,00	39.166.475,74 C	0,00	6.522.449,04	2.287.663,09	47.976.587,87	41.454.138,83 C
4.2.0.0.00.00.00.00.00 - 004270	0,00	13.737.640,30 C	0,00	0,00	1.564.722,17	15.302.362,47	15.302.362,47 C
4.2.1.0.00.00.00.00.00 - 004271	0,00	13.737.640,30 C	0,00	0,00	1.564.722,17	15.302.362,47	15.302.362,47 C
4.2.1.1.00.00.00.00.00 - 004272	0,00	13.737.640,30 C	0,00	0,00	1.564.722,17	15.302.362,47	15.302.362,47 C
4.2.1.1.02.00.00.00.00 - 004273	0,00	6.771.462,52 C	0,00	0,00	7.71.407,30	7.542.869,82	7.542.869,82 C
4.2.1.1.02.00.00.00.00 - 004277	0,00	6.771.462,52 C	0,00	0,00	7.71.407,30	7.542.869,82	7.542.869,82 C
4.2.1.1.02.01.00.00.00 - 004278	0,00	6.735.404,85 C	0,00	0,00	787.018,45	7.502.423,30 C	7.502.423,30 C
4.2.1.1.02.02.00.00.00 - 004279	0,00	26.879,21 C	0,00	0,00	3.785,24	30.664,45	30.664,45 C
4.2.1.1.02.03.00.00.00 - 004280	0,00	5.432,49 C	0,00	0,00	603,61	6.036,10	6.036,10 C
4.2.1.1.02.04.00.00.00 - 004281	0,00	3.745,97 C	0,00	0,00	0,00	3.745,97	3.745,97 C
4.2.1.1.02.05.00.00.00 - 004288	0,00	6.966.177,78 C	0,00	0,00	793.314,87	7.759.492,65	7.759.492,65 C
4.2.1.1.02.06.00.00.00 - 004289	0,00	6.966.177,78 C	0,00	0,00	793.314,87	7.759.492,65	7.759.492,65 C
4.2.1.1.02.07.00.00.00 - 004290	0,00	6.966.177,78 C	0,00	0,00	793.314,87	7.759.492,65	7.759.492,65 C
4.4.0.0.00.00.00.00.00 - 004460	0,00	5.413.913,63 C	0,00	0,00	126.217,39	5.540.131,02	5.540.131,02 C
4.4.2.0.00.00.00.00.00 - 004476	0,00	2.580.280,64 C	0,00	0,00	0,00	2.580.280,64	2.580.280,64 C
4.4.2.5.00.00.00.00.00 - 054112	0,00	2.580.279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.5.2.00.00.00.00 - 054114	0,00	2.580.279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.5.2.02.00.00.00 - 054118	0,00	2.580.279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.5.2.02.01.00.00 - 054119	0,00	2.580.279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.9.00.00.00.00.00 - 004506	0,00	0,68 C	0,00	0,00	0,00	0,68	0,68 C
4.4.2.9.1.00.00.00.00 - 004507	0,00	0,68 C	0,00	0,00	0,00	0,68	0,68 C
4.4.5.0.00.00.00.00.00 - 006268	0,00	2.833.632,99 C	0,00	0,00	126.217,39	2.959.850,38	2.959.850,38 C
4.4.5.2.00.00.00.00 - 006271	0,00	2.833.632,99 C	0,00	0,00	126.217,39	2.959.850,38	2.959.850,38 C
4.4.5.2.1.00.00.00.00 - 018494	0,00	2.833.632,99 C	0,00	0,00	126.217,39	2.959.850,38	2.959.850,38 C
4.5.0.0.00.00.00.00.00 - 006275	0,00	6.527.681,71 C	0,00	0,00	0,00	6.527.681,71	6.527.681,71 C
4.5.1.0.00.00.00.00.00 - 053999	0,00	6.527.681,71 C	0,00	0,00	0,00	6.527.681,71	6.527.681,71 C
4.5.1.3.0.00.00.00.00 - 004589	0,00	6.527.681,71 C	0,00	0,00	0,00	6.527.681,71	6.527.681,71 C
4.5.1.3.2.00.00.00.00 - 004590	0,00	6.527.681,71 C	0,00	0,00	0,00	6.527.681,71	6.527.681,71 C
4.5.1.3.2.02.00.00.00 - 004595	0,00	6.527.681,71 C	0,00	0,00	0,00	6.527.681,71	6.527.681,71 C
4.5.1.3.2.02.00.00.00 - 006280	0,00	6.527.681,71 C	0,00	0,00	0,00	6.527.681,71	6.527.681,71 C
4.6.0.0.00.00.00.00.00 - 004710	0,00	6.527.681,71 C	0,00	0,00	0,00	6.527.681,71	6.527.681,71 C
4.6.1.0.00.00.00.00.00 - 004711	0,00	12.710.171,02 C	0,00	0,00	527.510,94	13.237.681,96	13.237.681,96 C
4.6.1.9.0.00.00.00.00 - 004736	0,00	12.710.171,02 C	0,00	0,00	527.510,94	13.237.681,96	13.237.681,96 C
4.6.1.9.1.00.00.00.00 - 004737	0,00	12.710.171,02 C	0,00	0,00	527.510,94	13.237.681,96	13.237.681,96 C
4.6.1.9.1.00.00.00.01 - 006211	0,00	12.710.171,02 C	0,00	0,00	527.510,94	13.237.681,96	13.237.681,96 C
4.9.0.0.00.00.00.00.00 - 004858	0,00	777.069,08 C	0,00	0,00	69.212,59	846.281,67	846.281,67 C
4.9.9.0.00.00.00.00.00 - 004874	0,00	777.069,08 C	0,00	0,00	69.212,59	846.281,67	846.281,67 C
4.9.9.1.0.00.00.00.00 - 004875	0,00	777.069,08 C	0,00	0,00	69.212,59	846.281,67	846.281,67 C
4.9.9.1.2.00.00.00.00 - 004876	0,00	777.069,08 C	0,00	0,00	69.212,59	846.281,67	846.281,67 C
5.0.0.0.00.00.00.00.00 - 004932	0,00	80.035.791,52	1.508.032,82	80.035.791,52	0,00	475.908,66	79.559.882,86 D
5.2.0.0.00.00.00.00.00 - 004933	0,00	80.035.791,52	1.508.032,82	80.035.791,52	0,00	475.908,66	79.559.882,86 D
5.2.1.0.00.00.00.00.00 - 004934	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00.00 - 004935	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.1.1.1.00.00.00.00 - 004936	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.2.0.00.00.00.00.00 - 004948	0,00	46.246.850,04 D	1.508.032,82	48.230.791,52	0,00	475.908,66	47.754.882,86 D

Balancete Contábil

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício		Até o Período		Até o Período		
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.2.2.1.0.00.00.00.00 - 004949	0,00	31.805.000,00 D	0,00	32.235.000,00	0,00	430.000,00	31.805.000,00 D
5.2.2.1.0.00.00.00.00 - 004950	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.2.1.01.00.00.00.00 - 004951	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00.00 - 004952	0,00	215.000,00 D	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00 D
5.2.2.1.2.01.00.00.00 - 004953	0,00	215.000,00 D	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00.00.00 - 041374	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00.00.00 - 041377	0,00	215.000,00 D	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00 D
5.2.2.1.3.99.00.00.00 - 041380	0,00	215.000,00 C	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00 C
5.2.2.1.9.00.00.00.00 - 004969	0,00	215.000,00 C	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00 C
5.2.2.1.9.04.00.00.00 - 004976	0,00	215.000,00 C	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00 C
5.2.2.9.0.00.00.00.00 - 004977	0,00	14.441.850,04 D	1.508.032,82	15.995.791,52	0,00	45.908,66	15.949.882,86 D
5.2.2.9.1.00.00.00.00 - 004978	0,00	5.400,00 D	0,00	20.587,05	0,00	15.187,05	5.400,00 D
5.2.2.9.1.01.00.00.00 - 004979	0,00	15.187,05 D	0,00	15.187,05	0,00	0,00	15.187,05 D
5.2.2.9.1.02.00.00.00 - 004980	0,00	5.400,00 D	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00 D
5.2.2.9.1.03.00.00.00 - 004981	0,00	15.187,05 C	0,00	0,00	0,00	15.187,05	15.187,05 C
5.2.2.9.2.00.00.00.00 - 004982	0,00	14.436.450,04 D	1.508.032,82	15.975.204,47	0,00	30.721,61	15.944.482,86 D
5.2.2.9.2.01.00.00.00 - 004983	0,00	14.436.450,04 D	1.508.032,82	15.975.204,47	0,00	30.721,61	15.944.482,86 D
5.2.2.9.2.01.01.00.00 - 004984	0,00	14.467.171,65 D	1.508.032,82	15.975.204,47	0,00	0,00	15.975.204,47 D
5.2.2.9.2.01.03.00.00 - 004986	0,00	30.721,61 C	0,00	0,00	0,00	30.721,61	30.721,61 C
5.2.2.9.2.01.03.00.00 - 004988	0,00	78.051.850,04 C	9.771.737,21	109.899.424,79	11.279.770,03	189.459.307,65	79.559.882,86 C
6.2.0.0.00.00.00.00 - 004997	0,00	78.051.850,04 C	9.771.737,21	109.899.424,79	11.279.770,03	189.459.307,65	79.559.882,86 C
6.2.1.0.00.00.00.00 - 004998	0,00	31.805.000,00 C	2.159.986,37	29.873.551,27	2.159.986,37	61.678.551,27	31.805.000,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00 - 041381	0,00	4.091.435,10 C	2.159.986,37	29.873.551,27	0,00	31.805.000,00	1.931.448,73 C
6.2.1.2.0.00.00.00 - 005004	0,00	27.713.564,90 C	0,00	0,00	2.159.986,37	29.873.551,27	29.873.551,27 C
6.2.2.0.00.00.00.00 - 005010	0,00	46.246.850,04 C	7.611.750,84	80.025.873,52	9.119.783,66	127.780.756,38	47.754.882,86 C
6.2.2.1.0.00.00.00 - 005011	0,00	31.805.000,00 C	4.559.891,83	48.115.632,52	4.559.891,83	79.920.632,52	31.805.000,00 C
6.2.2.1.1.00.00.00 - 005012	0,00	17.368.549,96 C	1.508.032,82	16.205.391,52	0,00	32.065.908,66	15.860.517,14 C
6.2.2.1.2.00.00.00 - 005013	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.1.2.02.00.00 - 005015	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00 - 005017	0,00	14.436.450,04 C	3.051.859,01	31.889.653,95	4.559.891,83	47.834.136,81	15.944.482,86 C
6.2.2.1.3.01.00.00 - 005018	0,00	65.847,68 C	1.525.626,23	15.961.509,01	1.508.055,12	16.009.785,58	48.276,57 C
6.2.2.1.3.03.00.00 - 005020	0,00	3.249,01 C	1.526.232,78	15.928.144,94	1.525.626,23	15.930.787,40	2.642,46 C
6.2.2.1.3.04.00.00 - 005021	0,00	14.367.353,35 C	0,00	0,00	1.526.210,48	15.893.563,83	15.893.563,83 C
6.2.2.9.0.00.00.00 - 005022	0,00	14.441.850,04 C	3.051.859,01	31.910.241,00	4.559.891,83	47.860.123,86	15.949.882,86 C
6.2.2.9.1.00.00.00 - 005023	0,00	5.400,00 C	0,00	20.587,05	0,00	25.987,05	5.400,00 C
6.2.2.9.1.01.00.00 - 005024	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.9.1.02.00.00 - 005025	0,00	5.400,00 C	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00 C
6.2.2.9.2.00.00.00 - 005026	0,00	14.436.450,04 C	3.051.859,01	31.889.653,95	4.559.891,83	47.834.136,81	15.944.482,86 C
6.2.2.9.2.01.00.00 - 005027	0,00	28.803.803,39 C	1.525.648,53	15.998.090,12	4.559.891,83	47.834.136,81	31.838.046,69 C
6.2.2.9.2.01.01.00.00 - 005028	0,00	65.847,68 C	1.525.626,23	15.961.509,01	1.508.055,12	16.009.785,58	48.276,57 C
6.2.2.9.2.01.03.00.00 - 005030	0,00	14.405.161,17 C	0,00	0,00	1.525.626,23	15.930.787,40	15.930.787,40 C
6.2.2.9.2.01.04.00.00 - 005031	0,00	14.367.353,35 C	0,00	0,00	1.526.210,48	15.893.563,83	15.893.563,83 C
6.2.2.9.2.01.05.00.00 - 005094	0,00	34.558,81 D	22,30	34.581,11	0,00	0,00	34.581,11 D
6.2.2.9.2.02.00.00.00 - 005605	0,00	14.367.353,35 D	1.526.210,48	15.893.563,83	0,00	0,00	15.893.563,83 D
7.0.0.0.00.00.00.00 - 005050	151.500.466,32 D	256.274.419,13 D	10.087.579,32	203.181.264,19	3.912.337,35	92.232.071,41	262.449.661,10 D
7.1.0.0.00.00.00.00 - 005051	71.219,26 D	226.399,94 D	13.920,00	168.100,68	0,00	0,00	240.319,94 D

